



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Curso de Medicina Veterinária

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 134, de 01.03.2018, D.O.U. de 02.03.2018, Pág. 74, Seção 1.

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS, E CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS, DO HOSPITAL VETERINÁRIO “JOAQUIM ROSSI” - UNESC.

O Hospital Veterinário “Joaquim Rossi” – UNESC (HV), mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado, situado a Avenida Fioravante Rossi, n.º 2930, Martinelli, Colatina (ES), CEP: 29.703-858, CNPJ n.º 27.496.819/0001-48, faz saber aos interessados que serão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio extracurricular do HV UNESC, conforme condições especificadas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio extracurricular terá jornada de 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, no período previsto de 12/06/2023 a 28/07/2023, totalizando, ao final, 210 (duzentos e dez) horas.
- 1.2 As atividades de estágio serão desenvolvidas presencialmente nas dependências do Hospital Veterinário “Joaquim Rossi” – UNESC, de segunda a domingo, em regime de escalas, definido pela coordenação administrativa do HV.
- 1.3 A inscrição do estudante às vagas de estágio deste Edital implica prévio conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.
- 1.4 O Estágio se rege por este Edital, pelo Regulamento de Estágio, pela Lei Federal nº 11.788/08 e demais normas aplicáveis.

2 DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS - POR ÁREA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 2.1 As vagas de estágio destinam-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados a partir do 1º período do Curso de Medicina Veterinária, do UNESC e abrangem as seguintes áreas:
 - I. Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais;
 - II. Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado

Câmpus Colatina: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 289
Câmpus Serra: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraipe, Serra-ES - CEP: 29173-795 - Telefax (27) 3243-8800



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Curso de Medicina Veterinária

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 134, de 01.03.2018, D.O.U. de 02.03.2018, Pág. 74, Seção 1.

- 2.2 Os estudantes que possuem os requisitos acima indicados e tiverem interesse na realização dos estágios extracurriculares em algum dos períodos de estágio deverão requerer, a partir das 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas) de 06/06/2023, via Painel do Aluno, a opção de “Documentos para Estágio Não Obrigatório”, indicando:
- I. o período de realização do estágio pretendido (item 1.1); e
 - II. a área de estágio (item 2.1).
- 2.3 Serão desclassificados os estudantes que requererem estágio para mais de uma das áreas ofertadas no presente Edital para o mesmo período de realização.
- 2.4 As vagas de estágio serão preenchidas por ordem de requerimento, sendo classificados os estudantes que realizarem os requerimentos dentro dos quantitativos indicados para cada área.
- 2.5 Os candidatos excedentes poderão ser convocados, caso haja vagas, seguindo a respectiva ordem de requerimento por área.
- 2.6 O candidato classificado/convocado deverá preencher, até 10/06/2023, o Plano das Atividades de Estágio, via Painel do Aluno do UNESC, em conformidade com as disposições do presente Edital e conforme orientação do seu supervisor e professor orientador de estágio.
- 2.7 Após, o candidato classificado/convocado deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso de Estágio e Plano das Atividades.

3 DAS VAGAS E DA SUPERVISÃO

- 3.1 Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas de estágio, sendo 3 (três) para Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, e 3 (três) para Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, no período disponibilizado.
- 3.2 Os estagiários serão acompanhados por supervisores de estágio, sendo eles médicos veterinários designados pela coordenação administrativa do HV.

4 DA CONTRAPRESTAÇÃO

- 4.1 A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e o Termo de Compromisso celebrado entre o aluno, a Concedente e Instituição de Ensino constituirá comprovante da inexistência desse vínculo, na forma do *caput* do art. 3º, da Lei nº 11.788/2008.

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado

Câmpus Colatina: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 289
Câmpus Serra: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaratpe, Serra-ES - CEP: 29173-795 - Telefax (27) 3243-8800



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2. Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

Curso de Medicina Veterinária

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 134, de 01.03.2018, D.O.U. de 02.03.2018, Pág. 74. Seção 1.

- 4.2 Em contrapartida, o estagiário terá o bônus de uma consulta mensal gratuita de um animal, atendida pelos preceptores do Hospital Veterinário, durante o período de estágio.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A critério da concedente e/ou em virtude de convocação de estagiário excedente, as atividades de estágio poderão se iniciar até 15/05/2023 para o estágio previsto para o período de 08/05/2023 a 30/06/2023.
- 5.2 Serão emitidos certificados de realização/conclusão dos estágios, sendo exigidos, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- 5.3 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Concedente do estágio, ouvida a coordenação do serviço.

Colatina (ES), 5 de junho de 2023.

Paula Renata Ferregueti

Coordenador do Hospital Veterinário

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado

Câmpus Colatina: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 289
Câmpus Serra: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraípe, Serra-ES - CEP: 29173-795 - Telefax (27) 3243-8800